

Município de Gurupi
Fundação UnirG
Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2013

Ref. Recurso nº 015/2013

Req.: Guilherme Vaz Burns

Objeto: Alteração Anexo I – Vaga U041- HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

I - Relatório

Em breve síntese, o Requerente pede seja incluída como formação exigida para a vaga epigrafada a formação em Medicina Veterinária.

É o Relatório

II - Voto

Cotejando o Anexo I do Edital em exame, verifica-se que a Formação em Medicina Veterinária é requisito para a concorrência em diversas outras disciplinas da Área Básica da Saúde, o que faz por certo e merecedor de atendimento o pedido do Requerente.

Além disso, esta Comissão já se manifestou, no Recurso 008/2013, no sentido de que será sempre melhor para a Fundação UnirG poder contar com maior concorrência para os objetivos do certame, penso que a ampla acessibilidade a cargos públicos se aplica também à presente questão.

Em vista disso, sou pelo PROVIMENTO do Recurso para determinar a inclusão na Disciplina U041 – HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA, além das lá constantes, também a formação em Medicina Veterinária.

É como voto.

Gurupi, 31 de outubro de 2013.

Antonio J. Roveroni
Membro Relator